

Decreto-Lei n° 18

Abre um crédito especial
na importância de 2.507,400.

O Prefeito Municipal de José
Bonifácio, na conformidade do disposto
no art° 12, n° 1 do Decreto-Lei Federal
n° 1202 de 8 de Abril de 1939 e de
acôrdo com a resolução n° 1984 do De-
partamento Administrativo

Decreto:

Art° 1° Fica aberto o crédito especial
de 2.507,400, para atender ao pagamento
da despesa seguinte:

Honorários do advogado João Ca-
rvalho na ação ordinária movida por
Ernesto De Marco (Cod 8074 - Serviços Tec-
nicos e Especializados - Administração
Geral).

Art° 2° Servirá de recurso para a abertura do
crédito do artigo anterior, a redução de
igual quantia na verba do atual orçamen-
to de despesa, Cod 8134 Taxas judiciais e
despesas c/a cobrança da Dívida Ativa cujo
saldo disponível é de 3.136,800.

Art° 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bo-
nifácio, 30 de Dezembro de 1944


Prefeito